



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.400,00 com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.

04.122.0108.1015 – Reforma Prédio Centro Administrativo.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (306) (0001)R\$ 45.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (315) (0001)R\$ 25.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (531) (0020) .R\$ 25.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020)R\$ 10.000,00

03 – Secretaria da Educação – MDE

12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (506) (0020) .R\$ 25.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (507) (0020)R\$ 6.000,00

04 – Recursos Vinc. – Fundeb – Infantil.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (5010) (0031) R\$ 100.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5011) (0031)R\$ 15.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (528) (0001)R\$ 7.400,00

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (567) (0001) ...R\$ 14.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020)R\$ 3.000,00

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0114.0010 – Apoio Financeiro aos Produtores.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (609) (0001)	R\$	15.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.		
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.		
10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.		
3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – P. Civil (709) (0040)	R\$	7.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil. (704) (0040)	R\$	3.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (712) (0040)	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.		
01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.		
04.122.0108.1015 – Reforma Prédio Centro Administrativo.		
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (318) (0001)	R\$	15.000,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.		
01 – Educação Infantil – MDE.		
12.365.0110.1006 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEI.		
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (565) (0020)	R\$	12.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (579) (0020)	R\$	5.000,00
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.		
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação (530) (0020)	R\$	13.000,00
02 – Ensino Fundamental – MDE.		
12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.		
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (509) (0020)	R\$	4.500,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020)	R\$	23.500,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação (546) (0020)	R\$	8.000,00
04 – Recursos Vinc. – Fundeb – Infantil.		
12.365.0110.2003 – Saldo do Exerc. Anterior - Fundeb.		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (5557) (0031) R\$		15.000,00
05 – Rec. Vincul. – Fundeb – Fundamental.		
12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.		
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (5016) (0031) R\$		100.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.		
20.606.0072.2042 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas.		
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (602) (0001)	R\$	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (616) (0001)	R\$	5.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.		
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.		
10.301.0115.1022 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma em UBS.		
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (705) (0040)	R\$	4.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (706) (0040)	R\$	9.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (719) (0040)	R\$	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

09 – Reserva de Contingência.

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

3.9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência (900) (0001)R\$ 79.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de outubro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.